

## TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA / SERVIÇOS – ASSOCIADO MANTENEDOR

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA OSBI, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrito no CNPJ sob nº 29.767.697/0001-02, com sede nesta cidade de Itabira/MG, à Avenida Martins da Costa, nº 327, Loja 111, Bairro Pará, CEP 35.900-047, neste ato representado pelo(a) Presidente do Conselho de Administração do OSBI e pelo(a) Vice Presidente Administrativo-Financeiro do OSBI, e o Associado **Mantenedor**, identificado na Cláusula Primeira, firmam o presente Termo nas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FORMA DE CONTRIBUIÇÃO

<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>NOME FANTASIA</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>TELEFONE FIXO</b>		<b>SITE</b>	
<b>REPRESENTANTE</b>			
<b>CARGO</b>		<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE FIXO</b>		<b>CELULAR</b>	

**Forma de contribuição:** ( ) financeira ( ) serviços ( ) ambas

**Serviços oferecidos:**

**Valor da contribuição:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

**Periodicidade:** ( ) mensal ( ) semestral ( ) anual

**Forma de pagamento:**

( ) Boleto bancário

( ) Depósito/transferência: Banco Sicoob Credimepi (756) / Agência 4108 / Conta corrente 41.584-7 em nome do Observatório Social do Brasil Itabira / CNPJ 29.767.697/0001-02

( ) PIX para (31) 98799-0466

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Para o desenvolvimento das atividades do Observatório Social do Brasil Itabira nos eixos da Educação para a Cidadania, Gestão Pública, Ambiente de Negócios e Transparência, o Associado Mantenedor se compromete a realizar um aporte financeiro até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês subsequente à assinatura do presente termo, no valor, periodicidade e condições definidas, a seu critério, na Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e poderá ser renovado por igual período, caso não haja manifestação contrária expressa das partes, no prazo de 30 (trinta) dias de seu vencimento.

## PERMISSÃO PARA USO DA IDENTIDADE VISUAL

O Associado Mantenedor autoriza a divulgação de sua marca nas publicações do OSBI em plataformas e formatos diversos.

( ) Sim ( ) Não

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itabira/MG, para dirimir quaisquer conflitos que não possam ser solucionados pela via administrativa.

Itabira MG, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Associado Mantenedor

---

Presidente do Conselho de Administração do OSBI

---

Vice-presidente Administrativo-financeiro OSBI

*Envie preenchido e assinado para [itabira@osbrasil.org.br](mailto:itabira@osbrasil.org.br) com o assunto: Termo Mantenedor + nome*